

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Baiano Filho	

Adita-se ao Projeto de Lei nº 382/2016, Mensagem nº 58/2016, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2017, no Órgão: 23101 – Secretaria de Estado de Cultura - SEC, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 382/2016, Lei Orçamentária Anual 2017, ao Órgão: **23.101 – Secretaria de Estado de Cultura - SEC** o valor de R\$ 197.000,00 (cento e noventa e sete mil reais), no **projeto 2290 – Fortalecer o Sistema Estadual de Cultura** fonte 100, conforme anexo I.

Art. 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de **Recursos da Reserva de Contingência (39901)** no valor de **R\$ 197.000,00 (cento e noventa e sete mil reais)**, fonte 100, conforme Anexo II.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 14 de Dezembro de 2016

Baiano Filho
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa ampliar os recursos orçamentários da fonte 100, em R\$ 197.000,00 (centro e noventa e sete mil reais), na **Ação 2290** -

Fortalecer o Sistema Estadual de Cultura, objetivando adequar o texto à finalidade que se busca, contribuindo para o aprimoramento do **Projeto de Lei nº 382/2016**, em virtude da necessidade da realização de ações artístico culturais de apoio e fomento no estado de Mato Grosso, que permitirá através da institucionalização dos órgãos gestores de cultura e conselhos de cultura nos municípios do Estado atuar.

Visa ainda, atender o disposto na Emenda Constitucional n.º 69, de 16 de outubro de 2014, que determina a inclusão da programação das emendas individuais de iniciativa parlamentar na Lei Orçamentária.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 14 de Dezembro de 2016

Baiano Filho
Deputado Estadual